ATA DA 20ª (VIGÉSIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, REFERENTE AO PRIMEIRO PERÍODO DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA NONA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 10 DE JULHO DE 2023.

Aos dez dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, às 19:00 horas, em Sessão Presencial e transmitida online via Facebook oficial, coordenada pelo Presidente da Câmara Municipal, Senhor André Luiz Baier, presente no Plenário das Deliberações João Francisco Clímaco, situado à Avenida Desidério Domingos Lopes, nº 3040, Bairro João Francisco Clímaco, realizou-se a Décima Nona Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Nova Mamoré, referente ao Primeiro Período Legislativo da Terceira Sessão Legislativa, da Nona Legislatura do Poder Legislativo Municipal, com a presença dos vereadores: Abneir Soares de França, Claudiomir Rodrigues, Denizio Pereira da Costa, Fábio dos Santos das Chagas, Francisco Célio Brito Silva, Jair Alves de Oliveira, José Carlos R. dos Santos, Juvenil Quirino Jaconi, Marcos Henrique de Oliveira Bezerra, Nilson Alves de Souza e do Vereador Presidente André Luiz Baier, o qual abriu a sessão com as seguintes palavras: "Havendo quórum legal e da forma regimental declaro aberta a Vigésima a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Nova Mamoré referente ao Primeiro Período da Terceira Sessão Legislativa da Nona Legislatura realizada no dia dez de julho de 2023". Ato seguinte, o Presidente cumprimentou a todos os nobres vereadores a mais uma sessão e passou para leitura da ata da sessão anterior, sendo dispensada de leitura pelo Plenário. Em seguida passou para leitura dos documentos expedidos, não houve. Passou-se para a leitura de documentos recebidos: não houve. Passou-se para o Pequeno Expediente, o qual dispõe do uso da palavra com 05 (cinco) minutos sem aparte. Não houve inscrito. Em seguida, o presidente passou para o Grande Expediente, no qual os vereadores a seguir fizeram uso da palavra com 10 (dez) minutos com aparte. Primeiro: Vereador Jair Alves de Oliveira; segundo: Vereador Claudiomir Rodrigues; terceiro: Vereador José Carlos R. dos Santos; quarto: Vereador Fábio dos Santos das Chagas; o quinto: Vereador Nilson Alves de Souza; e o

sexto: Vereador Denizio Pereira da Costa. Não havendo mais ninguém inscrito no Grande Expediente o presidente passou para a Ordem do Dia. A primeira proposição foi o Projeto de Lei nº 049-GP/2023, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza abertura de crédito adicional suplementar por anulação no orçamento vigente. Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade entre os votantes em votação simbólica. A segunda propositura foi o Projeto de Lei nº 050-GP/2023, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza abertura de crédito adicional suplementar por anulação no orçamento vigente. Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade entre os votantes em votação simbólica. A terceira propositura foi o Projeto de Lei nº 051-GP/2023, de autoria do Prefeito Municipal, que altera a Lei 1952-GP/2023, que autoriza o Município de Nova Mamoré a receber em doação um terreno urbano de 1020,00m2, em nada onerando a Municipalidade. Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade entre os votantes em votação simbólica. A quarta propositura foi o Projeto de Lei nº 007/2023, de autoria da Mesa Diretora, que altera a Lei Municipal n° 1236, de 12 de abril de 2017, a qual trata do auxílio alimentação dos servidores da Câmara Municipal de Nova Mamoré e a Lei Municipal n° 1262, de 24 de agosto de 2017, a qual trata do auxílio saúde dos servidores da Câmara Municipal de Nova Mamoré e dá outras providências. Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade entre os votantes em votação simbólica. A quinta propositura foi o Projeto de Lei nº 008/2023, de autoria do Vereador Denizio Pereira da Costa e Vereador André Luiz Baier, que altera a Lei Municipal n° 635, de 12 de março de 2008, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos integrantes do quadro do Magistério da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré. Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade entre os votantes em votação simbólica. Não havendo mais nada a ser deliberado se seguiu para a Explicação Pessoal. Não havendo inscritos, o Vereador Presidente André Luiz Baier, por fim, declarou: "Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Nova Mamoré encerro a Vigésima Sessão Ordinária referente ao Primeiro Período da Terceira Sessão Legislativa da Nona Legislatura desta Câmara Municipal, em 10 de julho de 2023". No mais segue

esta ata assinada por mim, vereador José Carlos Rodrigues dos Santos – 1º Secretário, pelo vereador Fábio dos Santos das Chagas – 2º Secretário, e pelo vereador André Luiz Baier – Presidente da Câmara Municipal de Nova Mamoré.

ANDRÉ LUIZ BAIER
Presidente da CMNM

JOSÉ CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS
1º Secretário da CMNM

Fábio dos santos dos chagas

FABIO DOS SANTOS DAS CHAGAS
2º Secretário da CMNM